



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 22.553, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER  
FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO  
NESTA CIDADE A RUBEM LAIRTON DOS SANTOS.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na *“Avenida Haroldo Veloso, nº 1009, entre Rua Rosa Passos e Avenida Planalto, Bairro Santana, Zona Leste (a 73,29 metros da Rua Rosa Passos). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Haroldo Veloso, medindo 10,02 metros; a Oeste, com Gil Almeida de Sousa, medindo 46,62 metros; ao Norte, com Elton Bastos dos Santos, medindo 10,22 metros; e a Leste, com Fabio Edson Cirino Nascimento e Esposa, medindo 46,16 metros, com uma área total de 468,90m<sup>2</sup>”*, em favor de **RUBEM LAIRTON DOS SANTOS**, Análise de Projeto 0181/2023 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de junho de 2025.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal) da Transparência).